

Proposta de Seguro

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Número do processo de aprovação na SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004

Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

PROPOSTA

Vigência DAS 24H DE 31/08/2022 ÀS 24H DE 31/08/2023 Número 50151166 Tipo Contratação INDIVIDUAL

Ramo Acidentes Pessoais Produto MBM APP Item 1

PROPONENTE

Nome RENATO DOS SANTOS LOPES CPF: 387.895.310-00

Data de Nascimento 11/06/1961 Estado Civil Casado(a) Sexo Masculino

Endereço Rua Vítor Miguel de Souza,288 CASA Bairro Itacorubi

UF SC **CEP** 88034-390 Cidade Florianópolis Telefone (48) 98411-4890

E-mail SINDTAXIFLORIPA@GMAIL.COM

	DEMONSTRATIVO DE CUSTO			
PRÊMIO LÍQUIDO	IOF	PRÊMIO TOTAL	FORMA DE PAGAMENTO	
R\$ 80,40	R\$ 0,31	R\$ 80,71	BOLETO DE COBRANÇA	

DEMONSTRATIVO			
Descrição	Custo Líquido	IOF	Custo Total
Acidentes Pessoais	R\$ 80,40	R\$ 0,31	R\$ 80,71

PARCELAMENTO

Parcela Vencimento **Custo Total** 1 05/09/2022 R\$ 80,71

CORRETOR

Corretor FC20194 - LOCAL DO SEGURO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP Telefone (48) 2106-6565

SUSEP 202057302 E-mail atendimento@localdoseguro.com.br



Proposta de Seguro

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Número do processo de aprovação na SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A.
Registro na SUSEP: 06084
CNPJ: 87.883.807/0001-06
Rua dos Andradas, 772
Porto Alegre - RS
CEP: 90020-004

Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

PROPOSTA

Número 50151166 Vigência DAS 24H DE 31/08/2022 ÀS 24H DE 31/08/2023 **Tipo Contratação** INDIVIDUAL

Ramo Acidentes Pessoais Produto MBM APP Item 1

Item 1

Tipo Automóvel **Renavam** 01075980795 **Ano** 2015/2016

Veículo DUSTER 2.2 4X2 Placa QHX7940 Capacidade 5 passageiros

Utilização Taxi Chassi 93YHSRC46GJ149405

Coberturas por passageiro	Limite Máximo Indenizável por passageiro	Prêmio Líquido
Morte Acidental	R\$ 45.000,00	R\$ 30,60
Invalidez Permanente por Acidente	Até R\$ 45.000,00	R\$ 39,90
Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas	Até R\$ 9.000,00	R\$ 9,90
Diárias de Incapacidade Temporária	NÃO CONTRATADO	
Auxílio Alimentação	NÃO CONTRATADO	
Seguro Funeral por Morte Acidental	NÃO CONTRATADO	
Serviços	Plano	Custo
Assistência 24h	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00



Proposta de Seguro

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Número do processo de aprovação na SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A.
Registro na SUSEP: 06084
CNPJ: 87.883.807/0001-06
Rua dos Andradas, 772
Porto Alegre - RS
CEP: 90020-004

Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

PROPOSTA

 Número
 50151166
 Vigência
 DAS 24H DE 31/08/2022 ÀS 24H DE 31/08/2023
 Tipo Contratação
 INDIVIDUAL

Ramo Acidentes Pessoais Produto MBM APP Item 1

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- a. Processo SUSEP Nº 15414.002864/2010-51;
- b. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- c. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora;
- d. Qualquer importância oferecida pelo Proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento do prêmio;
- e. As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado junto às autoridades;
- f. O estipulante poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
- g. Os direitos e obrigações, bem como a descrição completa das coberturas, riscos cobertos e excluídos, encontram-se detalhadas nas condições Gerais e Especiais, que integram esta Proposta de Adesão;
- h. As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br.
- i. A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio.
- j. Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;

DECLARAÇÃO

- a. Declaro ter conhecimento das disposições constantes nas Resoluções CNSP nºs 107/04, 117/04, 060/01, 102/04; Circulares SUSEP nºs 302/05, 316/06, 317/04; e Condições Gerais e Contratuais, estando ciente dos direitos e obrigações do estipulante;
- b. Autorizo a MBM Seguradora S.A., caso aceite, a emitir a apólice correspondente, comprometendo-me a pagar o prêmio devido. Em caso de não aceitação do risco caberá devolução do prêmio, deduzindo o valor referente ao período em que tiver prevalecido a cobertura;
- c. Assumo integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, mesmo as não escritas de próprio punho;
- d. Declaro que estou ciente que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estipulante estiver devidamente regularizado e